



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 099/2024**  
**de 13 de Setembro de 2024**

### Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (X) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 099 /2024

Em 13/09 /2024

Secretaria Geral

Nomeia o servidor **GENILSON DALL AGNOL**, como fiscal do contrato nº.007/2024”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando**, o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021;

**Considerando**, a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar com exclusividade o contrato nº007/2024 referente a obra de ampliação deste Poder Legislativo;

### RESOLVE:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o servidor **GENILSON DALL AGNOL** para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato nº 007/2024 firmado entre o Poder Legislativo e a empresa Global Serviços e Construtora Ltda., nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - A fiscalização de que trata o artigo 1º deverá ser realizada desde sua assinatura até o término de sua vigência.

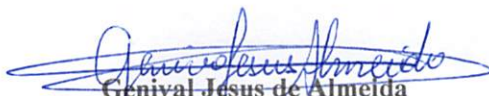
**Art. 3º** - Os efeitos desta portaria deve retroagir ao primeiro dia do mês de Setembro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

  
**Genival Jesus de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 13/09/2024